



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 018/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCI DE SOUSA GALVAO.”

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA LUCI DE SOUSA GALVAO, SOLTEIRO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 4491971, inscrito(a) no CPF sob o n.º 132.667.132-49, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls. 49 (quarenta e nove), no valor de R\$-2.043,50 (Dois mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2021.04.18772P**, com efeito a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 01 de Março de 2021.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (Temp)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 02 de março de 2021

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. *1161*
Data: *22/03/21* Hora: *14:00*
Roberto Colunha
Funcionário

RECEBEMOS
Câmara Municipal de Paragominas
Em *02* / *03* / *2021*